



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

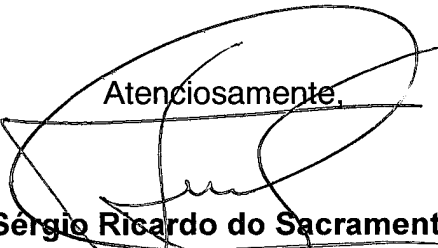
Ofício SGE/CEE nº 190/17

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2017.

Ilmo. Sr.,

Considerando que até a presente data esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Pregão nº 014/17**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte universitário, cujos veículos tenham ar condicionado, capacidade mínima de 44(quarenta e quatro) lugares e no máximo de 10(dez) anos de fabricação, para o ano letivo, totalizando 178 dias letivos inclusive motorista e combustível, cuja realização está marcada para **20/07/2017**, Processo TCE/RJ nº 212.791-0/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no § 4 do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº 262/2014.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.

Robson Manhães de Oliveira
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Tel. 2649-2519 / 2649-2561
E-mail: gabinete@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br /
administracao@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br